

Senhores Pais:

Vimos através deste estabelecer a programação do final do ano, bem como, apresentar questões referentes às normas do Colégio, à Colônia de Férias e ao ano letivo de 2010.

Lembramos que qualquer aviso deve ser expresso, por escrito através da agenda, sendo que qualquer outro meio não será considerado pela Direção do Colégio.

Para Berçário, Infantil I e Infantil II as rotinas serão escritas diariamente; as do Infantil III, JI, JII e oficinas Artísticas somente serão utilizadas para avisos fora da rotina.

Os brinquedos de casa devem ser enviados somente às segundas-feiras, somente serão aceitos com a devida identificação, bem como não deverão ser alusivos ou estimular lutas (armas, espadas, etc.) e que não sejam pequenos. (Solicitamos brinquedos pedagógicos). Tomaremos a liberdade de devolver se não estiverem de acordo com as normas.

Pedimos que aguardem no portão enquanto a criança é arrumada para a saída. No caso de haver a necessidade de o educando estar preparado de imediato, basta comunicar através da agenda ou telefone;

A entrada dos pais é permitida no período de adaptação, posteriormente solicitamos que a entrada e saída da criança sejam feitas diretamente no portão, pois interfere na rotina das crianças (choram, ficam agitadas...), no caso de qualquer eventualidade, será marcado uma conversa com os pais, tais procedimentos são importantes para o desenvolvimento e adaptação das crianças. Lembrando que a escola proporciona um atendimento mensal de 1h (uma hora) para que os pais possam ter um contato maior com o profissional de seu filho e nos dias das avaliações trimestrais. Caso a família não consiga se organizar para estar neste momento, à escola **somente** agendará um horário dentro da rotina das atividades extras (educação física e/ou inglês).

O uso do uniforme é OBRIGATÓRIO A PARTIR DO Infantil I já que é um meio de identificação da criança com a escola (padronizar). Pedimos aos pais que providenciem a identificação dos uniformes. Não nos responsabilizamos por extravios de uniformes que não venham com identificação (inclusive jaquetas).

Solicitamos que as crianças não usem jóias ou qualquer acessório para que não perca, estrague ou que se machuque de alguma forma. Também pedimos que usem sapatos confortáveis e que as meninas tragam prendedor de cabelo diariamente. A escola não aceitará meninas de

sapatos de “salto alto”(ex: botas, sandálias, etc.) principalmente nos dias das aulas de Educação Física.

A Festa de encerramento de nossa escola será realizada no dia 28/11 (sábado) das 16h00minh às 20h00minh. Maiores informações serão prestadas oportunamente.

A Formatura do Jardim II se realizará no dia 04/12/2009 (sexta-feira) a partir das 20h00min. Maiores informações estaremos comunicando via agenda.

Ressaltamos que de acordo com a norma nº 8, encontrada na agenda escolar, não permitiremos a entrada de alunos com suspeita de portar alguma doença contagiosa (rota vírus, catapora, conjuntivite, rubéola, etc.). Assim quando surgir na criança sintomas como: vômito, diarreia, pintas pelo corpo, olhos vermelhos e com secreção; solicitamos apresentação de **atestado médico**, já que somente desta forma teremos um diagnóstico preciso, e evitaremos o contágio dos demais alunos, tal providência visa proteger a saúde de todos, pedimos encarecidamente a sua compreensão.

COLÔNIA DE FÉRIAS

A Colônia de Férias terá início dia 01/12/09 e se estenderá até o dia 22/02/2010. Nesse período, as atividades realizadas são voltadas para a recreação e as rotinas de alimentação e higiene serão mantidas. A partir de 1º/12 faremos à contratação de novos profissionais. Para a Colônia de Férias estaremos mantendo as mesmas taxas do ano de 2009: **uma taxa de R\$ 50,00 mensais nos meses de dezembro e janeiro e uma taxa de R\$ 35,00 no mês de fevereiro**, a referida cobrança se justifica em razão da oferta de profissionais extras e atividades extras, mantendo a mesma qualidade do trabalho oferecido durante o ano.

Os dias de adaptação para o ano letivo de 2010 serão 17/02,18/02 e 19/02, com início do ano letivo dia 22/02/2010 com definição dos profissionais. (conforme calendário do Sinepe).

PERÍODOS:

A partir de janeiro de 2010:

PERÍODO MATUTINO – 07:00 ÀS 12:30 OU 7:30 ÀS 13:00 (5h:30m)

PERÍODO VESPERTINO – 12:30 ÀS 18:30 OU 13:00 ÀS 19:00 (6h)

PERÍODO INTEGRAL – carga horária de 11 horas, que se estende até as 19h00min. (horário a definir dentro da necessidade de cada família), ou horário livre (que se estende até às 19h30min), respeitando rotinas da escola e/ou alimentação.

Lembramos que para os horários estipulados no contrato **não existe tolerância**. E as horas extras terão um custo de R\$ 5,00 (por hora ou

fração), com assinatura de planilha na utilização da mesma (entrada e saída).

Não estaremos fazendo trocas de períodos, a utilização do período diferente do contratado será considerada hora extra, e seu uso deverá ser comunicado antecipadamente via agenda ou telefone.

O Colégio funciona das 07h00min às 19h30min. No caso de exceder antes ou depois do horário limite, será cobrada multa de R\$ 75,00. Valor da alimentação extra R\$: 5,00.

Solicitamos a gentileza para que procurem respeitar os horários de alimentação das crianças, (pois não estaremos servindo refeições além do horário). Esses são momentos importantes de socialização e estimulação de hábitos de alimentação saudável, bem como garantem ao seu filho o fornecimento da alimentação fresca e recém preparada.

Somente será oferecida alimentação nos horários estipulados pela escola (horário das refeições).

Café da manhã: 09h00min.

Almoço: 11h00min

Fruta: 13h30min

Lanche da tarde: 15h00min

Janta: 17h00min.

A escola apresenta um diferencial em relação aos contratos de prestação de serviços.

Contrato de prestação de serviços educacionais – diz respeito à definição de horários utilizados na escola, concordados no ato da matrícula.

Lembrando que qualquer alteração de horários ou desistência deverá ser avisado junto à secretaria mediante aviso por escrito com antecedência de **60(sessenta) dias**, salientamos que no caso de troca dos períodos matutino/ vespertino para o período integral, **facultará** ao Colégio cobrar retroativamente e proporcionalmente a mensalidade referente aos meses anteriores a esta opção. Ex: nos meses de janeiro e fevereiro utilizam meio período e a partir de março período integral.

Contrato de prestação de serviços de alimentação – diz respeito alimentação utilizada na escola. Não será descontada alimentação caso a criança venha a faltar. Somente terá desconto à não utilização desse serviço durante as férias (**30 dias ou mais consecutivos e no mesmo mês**)

Lembrando que qualquer alteração de alimentação deverá ser avisada junto à secretaria por escrito com antecedência de **30 (trinta) dias**.

Ressaltamos que o serviço esta a disposição, a não utilização do mesmo é responsabilidade total da família.

OBS: Colocamos a disposição dos pais interessados a Assessoria Jurídica que presta serviços ao Colégio caso tenham alguma dúvida contratual.

MATRÍCULA

Enviamos em breve a Confirmação da Matrícula pela agenda juntamente com a lista de material individual, que deverá ser **entregue no ato da matrícula**.

Para os alunos novos o Contrato de Prestação de Serviço e a Ficha de Matrícula deverão vir preenchidos e com os devidos documentos em anexo (não serão aceitas matrículas com documentos pendentes, *xérox da certidão de nascimento, xérox da carteira de saúde –página da vacina e uma foto 3 x 4. **Para a rematrícula** é necessário somente atualizar a ficha de matrícula e a assinatura nos contratos de prestação de serviço e alimentação.

Lembramos que mediante a assinatura do Contrato no ato da matrícula este vale para o ano todo de 2010. Somente será aceito modificações seguindo o prazo estipulado no contrato pela Assessoria Jurídica (60 dias para o Contrato de prestação de serviço/ 30 dias para o Contrato de alimentação).

Datas:

De: 03/11/2009 à 13/11/2009 matrículas para alunos da escola.

A partir de 20/11/2009 alunos novos (dentro do quadro de vagas).

Lembramos que a escola não faz reserva de vagas, sua vaga somente estará garantida mediante ao pagamento da taxa de matrícula e entrega da lista de material individual (entregar lista completa) esta que poderá ser substituída por uma taxa de R\$ 100, 00, caso a família preferir.

A matrícula efetuada fora do prazo terá um custo de R\$ 300,00 mais a lista de material individual.

Os assuntos combinados junto à secretaria, por exemplo, horário de entrada e saída do aluno e dia do pagamento, deve ser respeitado. No caso de haver necessidade de alteração é só entrar em contato conosco. Os pagamentos devem ser efetuados até o 5º dia útil ou até o dia 10 de cada mês.

O pagamento das mensalidades continuará sendo através de boleto bancário, enviado mensalmente via agenda.

As atividades extras (valores extras) como Dança e Capoeira serão oferecidas no ano de 2010 e a matrícula será feita no ato da matrícula geral,

seguinto as mesmas normas do contrato de prestação de serviços educacionais, no que diz respeito à desistência das vagas e a falta à atividade.

A Dança e a Capoeira seguirão com os mesmos valores de 2009 (matrícula de Dança: R\$: 50,00 e Capoeira: R\$: 30,00)

Lembramos que está dentro do Currículo (sem custo) aulas de Inglês e Educação Física. Também seguiremos com o acompanhamento da Nutricionista.

Abaixo apresentamos a tabela de valores e de horários:

VALORES PARA 2010

Período		Mensal.	Café da Manhã	Almoço	Lanche Fruta	Janta	Total
Mat.	07:00às12:30 07:30às13:00	R\$194,00	R\$ 79,00	R\$ 74,00			R\$ 347,00
Vesp.	12:30às18:30 13:00às19:00	R\$ 217,00			R\$ 79,00	R\$ 74,00	R\$ 370,00
Integral	11h até as 19:00	R\$ 310,00	R\$ 79,00	R\$ 74,00	R\$ 79,00	R\$ 74,00	R\$ 616,00
	Livre até as 19:30	R\$363,00	R\$ 79,00	R\$ 74,00	R\$ 79,00	R\$ 74,00	R\$ 669,00

A escola oferece desconto de 10% para o segundo filho(único desconto da escola).

• TURMAS

Nossas turmas para 2010 serão:
Matutino, vespertino e o Integral.

Berçário: 0 a 1 ano.

Infantil: 1ano a 2 anos.

Infantil II: 2 anos.

Infantil III: 3 anos.

Jardim I: 4 anos

Jardim II: 5 anos.

Lembrando que para as crianças que ficam período Integral , oferecemos pela manhã Oficinas de Artes cujo objetivo é diversificar ainda mais o nosso trabalho dando um sentido para o movimento do corpo, da música, da dança, do teatro e de trabalhos manuais, que fazem parte do mundo encantado da Infância.

E teremos uma novidade para 2010 no Período Matutino, somente para crianças a partir dos 6 anos e ex alunos do nosso Colégio que será um trabalho

de Apoio Pedagógico com horário e alimentação iguais os da nossa rotina. Esse Apoio Pedagógico será para trabalho de pesquisa, lição de casa (deveres) entre outros. Tendo como objetivo auxiliar as famílias com a mesma qualidade de trabalho que oferecemos.

Estamos à disposição na secretaria para esclarecer qualquer dúvida. Agradecemos aos pais pela confiança em nós depositados e estaremos mantendo a mesma qualidade do nosso trabalho para o ano de 2010.

Equipe pedagógica